

Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO: PINTOLÂNDIA".**



**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos moradores e todos que transitam pelo local e se sentem prejudicados com a falta desses serviços. Sabemos do empenho desta gestão para cuidar da cidade, que é um dever de todos, por esta razão e pensando em melhorar a qualidade de vida da população, agradecemos desde já o atendimento a esta indicação.

Providenciado através do Opercus  
Nº 109 de 15/09/20  
CSA

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS  
VEREADOR – DC

PLENÁRIO "ESTACIO PEREIRA DE MELO", BOA VISTA-RR, 03 DE SETEMBRO DE 2020

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM: 08/09/20  
CSA  
ASSINATURA